DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIZAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO E DO

PLANO DE AMORTIZAÇÃO - DECAMOR

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXERCÍCIO: 2018

Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o plano de custeio

do RPPS, estabelecido por meio da Lei 6.910 de 20 de dezembro de 2013 e vigente no

exercício financeiro de 2018 está compatível com as alíquotas sugeridas pelo parecer do

atuário inserto na avaliação atuarial de 2018, estudo esse posicionado com data-base em

31/08/2018 e com data de cálculo referenciado em 31/12/2018.

Declaro ainda, que o plano de amortização do déficit atuarial estabelecido por meio da

Lei 6.910 de 20 de dezembro de 2013 e vigente no exercício de 2018 está compatível com

o parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de 2018, estudo esse posicionado com

dados e data de cálculo referenciado em 31/08/2018 e evidenciou um superávit atuarial

(técnico) 73.150.140,84(setenta e três milhões, cento e cinquenta mil, cento e quarenta

reais e oitenta e quatro centavos), conforme indicado na Avaliação atuarial.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de dezembro de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim